



FREGUESIA DE SINES

FREGUESIA DE SINES

EDITAL

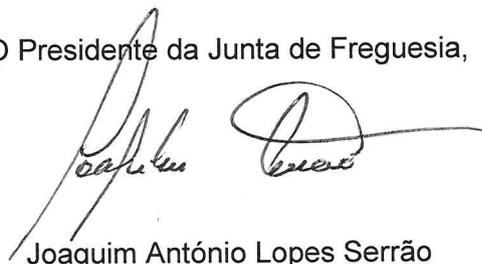
Período de consulta pública por 30 dias do Projeto de Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias.

Joaquim António Lopes Serrão, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas na alínea d) do nº 2 do artigo 7º e na alínea h) do nº. 1, do artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, que em reunião ordinária de 10 de novembro de 2022, deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias e dar início ao período de consulta pública de trinta dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o Projeto de Regulamento na secretaria da Junta de Freguesia de Sines e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda convenientes, as quais devem ser apresentadas, por escrito, ao Exmo. Senhor Presidente da Junta, entregue na Junta, enviado pelo correio para a seguinte morada: Junta de Freguesia de Sines, Largo Ramos da Costa, nº 21 B – 7520-159 Sines, ou por correio eletrónico: geral@jf-sines.pt, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do Edital.

E, para que conste, mandei publicitar este Edital e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Sines e nos lugares de estilo.

Sines, 22 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,



Joaquim António Lopes Serrão